

**PORTARIA N.º287/2022.
DE:11 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato nº 066/2022 de 29 de junho e dá outras providências

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o Servidor Gabriel Sanches Ferreira Romão como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 066/2022 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa - **AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**.

Parágrafo Único – O contrato descrito no *caput* deste artigo trata-se da execução de obra de “Contratação de empresa para execução de obras de reforma e adequação da Escola Municipal Domingos Azzolini,.”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 11 DE JULHO DE 2.022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**